

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/01/2022 | Edição: 9 | Seção: 3 | Página: 115

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Santa Cruz

EDITAL Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SANTA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2021, em conformidade com Decreto n.º 7.312, de 22 de setembro de 2010 e com o suporte da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com alterações da legislação posterior, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR VISITANTE ou VISITANTE ESTRANGEIRO para atuar no apoio à execução dos programas de pós-graduação, aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, execução de programas de capacitação docente e intercâmbio científico e tecnológico. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. Das Inscrições:

Período: das 10h de 13/01/2022 às 23:59h de 23/01/2022.

Local: através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>).

Taxa: R\$ 260 (duzentos e sessenta reais), a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no ato da inscrição, em qualquer agência bancária até o vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<http://portal.ifrn.edu.br/servidores/processos-seletivos>) e no site do Campus Santa Cruz (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/santacruz>).

II. A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo ao último nível/classe da carreira do servidor equivalente à sua formação na carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, salvo nos casos excepcionais, de acordo com o regime de trabalho estabelecido, mediante previsão orçamentária, conforme Art. 6.º, § 1.º, da Deliberação n.º 11/2011-CONSEPEX/IFRN e Art. 3º da Nota Técnica Conjunta Nº 6/2017 - DIGPE/PROEN - IFRN, sendo composta de: Vencimento Básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação. Em casos excepcionais, poderá ser contratado o professor visitante com outra remuneração, de acordo com a deliberação n.º 11/2011- CONSEPEX, podendo haver remuneração diversa no caso de a titulação do servidor ser diversa do requisito do edital, no caso de mestres, se aplica o último nível e classe que um mestre pode alcançar, a saber, D-IV-04, acrescida da Retribuição por Titulação da formação.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

MATÉRIA / DISCIPLINA	VAGAS - CAMPUS SANTA CRUZ	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO
DIDÁTICA	01	Licenciatura em Pedagogia acrescida de Doutorado em Educação ou áreas afins

III. Da validade:

O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

SAMIRA FERNANDES DELGADO